



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0658/2004 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Suplementa despesas previstas no orçamento para o exercício de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.625/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal, na importância de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

	LEGISLATIVA	
	AÇÃO LEGISLATIVA	
	PROCESSO LEGISLATIVO	
00010.0103100012.001	MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14.000	DIÁRIAS CIVIL	3.200,00

Art. 2º. A origem dos recursos para atender ao disposto no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

	LEGISLATIVA	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	ADMINISTRAÇÃO	
00010.0112800042.006	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.14.000	DIÁRIAS CIVIL	3.200,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

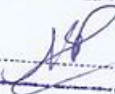


Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de novembro de 2004.


JOSE ELIAS GAVA
Presidente

Reg. as fls. n' 84 verso e 85
Do Livro próp. n' 003
Em 24 / 11 / 2004


PUBLICADO
Em 24 / 11 / 2004
